



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

## TERMO ADITIVO Nº 1/2025

### TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 969935 / 2024

#### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

##### a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA

Nome da autoridade competente: Moisés Savian

Número do CPF ou Matrícula SIAPE:: \*\*\*.777.129-\*\*

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria MDA nº 30, de 21 de setembro de 2023, publicada no DOU nº 182, Seção 1, pág. 226, de 22/09/2023

##### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA- UG/Gestão: 490052/00001

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - SFDT

#### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO- CNPJ: 06279103/0001-19

Nome da autoridade competente: Fernando Carvalho Silva

Número do CPF: \*\*\*.075.133-\*\*

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: 154041- UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 9 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2023, Seção 2, página 1

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154041- UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 154041-UFMA

**3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

Este Termo Aditivo tem como objeto a alteração do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 969935, a alteração de seu valor global por meio da suplementação de recursos, e o ajuste do cronograma de execução do Plano de Trabalho.

**4. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

O encerramento da vigência do TED nº 969935 fica prorrogado para **28 de Fevereiro de 2026**.

**5. DO VALOR DO TED**

Fica suplementado o valor do TED em **R\$ 682.000,06 (seiscentos e oitenta e dois mil reais e seis centavos)**, assim seu valor global passa a ser **R\$ 3.013.395,06 (três milhões, treze mil trezentos e noventa e cinco reais e seis centavos)**.

**6. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

Os créditos orçamentários suplementados serão provenientes da Ação Orçamentária **21B6 - Assistência Técnica e Extensão Rural**

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Código	Fonte	PI	Valor (R\$)
PO 000B	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33.50.39.00	1000		682.000,06

## 7. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens do TED nº 969935 e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

## 8. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020. As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

## 9. ASSINATURAS

São Luis, 22 de agosto de 2025.

**FERNANDO CARVALHO SILVA**  
Reitor da Universidade Federal do Maranhão

Brasília, 22 de agosto de 2025.

**MOISÉS SAVIAN**

Secretário de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - SFDT  
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA**, Usuário Externo, em 22/08/2025, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MOISES SAVIAN, Secretário**, em 22/08/2025, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **45039629** e o código CRC **C606DB61**.

---

**Referência:** Processo nº 55000.014387/2024-59

SEI nº 45039629